

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981/16, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019.

1. Data, hora e local

Realizada aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria de Mobilidade e Transportes, localizada na rua Barão de Itapetininga, nº 18, 14º andar, Centro, São Paulo, CEP 01042-000, às 12h:00.

2. Convocação e presença

Foram convocados os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, nos termos do Decreto n. 56.981, de 10 de maio de 2016, com as alterações feitas pelo Decreto n. 58.967, 27 de setembro de 2019:

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT), Edson Caram;
Secretário de Governo Municipal (SMG), Mauro Ricardo Machado Costa;
Secretário Municipal de Subprefeituras (SMSUB), Alexandre Modonezi de Andrade;
Secretário Municipal de Fazenda (SF), Philippe Duchateau;
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), Fernando Chucru;

Houve também a presença dos Secretários e Assessores a saber:
Hugo Koga, Secretário-adjunto de Mobilidade e Transportes (SMT);
George Hermann Rodolfo Tormin, Secretário-adjunto de Governo Municipal (SGM);

Marcos Antonio Landucci, Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT);
José Luiz Nakama, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT);
Pedro Ivo Biancardi Barboza, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT);
Julio Cesar Angelo Martinelli, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT);

Monyk Sorriini Protic, Assessora da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB);
Daniel Brasil, da SF/COTEC/DEPRO/DIDEN – Secretaria de Fazenda (SF).

3. Ordem do dia

O Presidente do Comitê Municipal do Uso Viário, Edson Caram deu início a reunião conforme Pauta encaminhada a todos os membros do CMUV por correio eletrônico.
Em seguida, os itens abaixo relacionados passaram a ser relatados e discutidos um a um pelo Comitê, conforme a seguir especificado:

I. LEITURA E DELIBERAÇÃO DA ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovada.

II. RATIFICAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS PROVISÓRIOS DE OTMS – DECRETO N. 58.750, DE 13 DE MAIO DE 2019, E PORTARIA SMT N. 69, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Todos os procedimentos para conferência da documentação foram executados nos termos da legislação em epígrafe, e as operadoras foram credenciadas com aprovação "Ad Referendum", sendo necessária a convalidação dos atos pelo CMUV.

Desse modo, foi procedida à disponibilização dos processos de credenciamento abaixo relacionados para análise dos membros do Comitê no sistema SEI, os quais foram submetidos à deliberação:

1. **SEI Nº 6020.2019/0004354-3 - LIME TECHNOLOGY ALUGUEL DE PATINETES LTDA:** credenciamento publicado em 17 de agosto de 2019;

2. **SEI Nº 6020.2019/0004116-8 - SCOO MOBILIDADE LTDA:** credenciamento publicado no DOC de 30 de agosto de 2019;

3. **SEI Nº 6020.2019/0004340-3 - YELLOW SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA.:** credenciamento publicado no DOC de 30 de agosto de 2019;

4. **SEI Nº 6020.2019/0004145 -1 - FLIP ON CAR FRANQUIAS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COM MOTOR ELÉTRICO POR PROPULSÃO LTDA:** credenciamento publicado no DOC de 30 de agosto de 2019;

5. **SEI Nº 6020.2019/0004339 -0 - GRIN MOBILIDADE LTDA:** credenciamento publicado no DOC de 30 de agosto de 2019.

Deliberados, os referidos credenciamentos foram todos ratificados.

III. RATIFICAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS DE OTCS – DECRETO N. 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Todos os procedimentos para conferência da documentação e homologação da Interface de Programação de Aplicativos – API, foram executados e as operadoras foram credenciadas com aprovação "Ad Referendum", sendo necessária a convalidação dos atos pelo CMUV.

Desse modo, foi procedida à disponibilização dos processos de credenciamento abaixo relacionados para análise dos membros do Comitê no sistema SEI, os quais foram submetidos à deliberação:

1. **SEI Nº 6020.2019/0005454-5 - SITY HOLDING E TECNOLOGIA EIRELI:** credenciamento publicado no DOC de 22 de agosto de 2019;

2. **SEI Nº 6020.2019/0005571-1 – EU VÔ TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA:** credenciamento publicado no DOC de 27 de agosto de 2019;

3. **SEI Nº 6020.2019/0005835-4 - TPM TRANSPORTE PARA MULHERES:** credenciamento publicado DOC de 28 de agosto de 2019;

4. **SEI Nº 6020.2019.0006131-2 - BUMING TECNOLOGIA – EIRELI:** credenciamento publicado no DOC de 29 de agosto de 2019;

Deliberados, os referidos credenciamentos foram todos ratificados.

IV. RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 21, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Os membros presentes deliberaram e ratificaram os termos da Resolução n. 21, de 28 de março de 2019, que altera as Resoluções CMUV nº 01, de 12 de maio de 2016, e nº 16, de 07 de julho de 2017, e dá outras providências, editada "Ad Referendum" pelo Presidente do CMUV, nos termos do art. 28, §2º, do Decreto n. 56.981, de 10 de maio de 2019, para regulamentar o recebimento os arquivos contendo as informações remetidas pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas – OTCS, relativas à base de dados de veículos e motoristas, em atendimento aos normativos do CMUV.

V. RESOLUÇÃO N. 22 - CREDENCIAMENTO DAS OPERADORAS DE TECNOLOGIA DE MICROMOBILIDADE – OTM, PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE PATINETES ELÉTRICAS ACIONADAS POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS.

Apresentada e debatida a minuta da Resolução para credenciamento das operadoras de tecnologia de micromobilidade – OTM, para a exploração dos serviços de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais, os membros do Comitê deliberaram pela revisão dos capítulos que tratam do tempo máximo de estacionamento, da cobrança

do preço público, da fiscalização e da aplicação de sanções, os quais deverão ser novamente deliberados, junto com o inteiro teor da minuta apresentada, em reunião extraordinária do CMUV, nos termos do art. 28, caput, do Decreto n. 56.981/16.

VI. CIÊNCIA DE DECISÃO E DELIBERAÇÃO DE VISTAS – PROCESSO N. 2017-0.131.954-0 –UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Os membros do Comitê tomaram ciência do teor da sentença exarada no âmbito do processo n. 1002511-62.2018.8.26.0053, que suspendeu eventuais penalidades decorrentes do não cumprimento da obrigação de encaminhar as informações relativas a seus parceiros à Municipalidade de São Paulo, bem como determinou que o CMUV se abstenha de aplicar novas multas com o mesmo objeto até que o município atenda a todas as exigências estabelecidas na legislação de regência para o recebimento dos dados sigilosos referidos.

Do mesmo modo, foi dada ciência do parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT) e do Despacho publicado no DOC de 30 de março de 2019, que tornou sem efeito a aplicação de penalidade à OTTC UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Por fim, os membros presentes deliberaram pela concessão de vistas do processo em tela aos procuradores legalmente constituídos pela OTTC, nos termos da Lei n. 14.141, de 27 de março de 2006, do Decreto n. 51.714, de 13 de agosto de 2010, e da Orientação Normativa Prefeito – PREF n. 2, de 10 de setembro de 2013.

VII – PROCESSO SEI N. 6020.2019/0008628-5 – INQUÉRITO CIVIL N. 14.725.454/2019-3 – CONHECIMENTO E EVENTUAL APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS PELO CMUV EM FACE DE UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. POR NÃO ATENDIMENTO A NORMATIVOS DESTINADOS À ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

Em face do teor do ofício n. 982/2019 – PJDH-PD, e da documentação que o instruiu, os membros presentes deliberaram pela notificação da OTTC UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, nos termos da Resolução n. 01, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução n. 19, de 11 de julho de 2018, e pela Resolução n. 21, de 28 de março de 2019.

VII – DELIBERAÇÕES

a) Ratificação dos credenciamentos provisórios das OTMs. **LIME TECHNOLOGY ALUGUEL DE PATINETES LTDA, SCOO MOBILIDADE LTDA, YELLOW SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA., FLIP ON CAR FRANQUIAS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COM MOTOR ELÉTRICO POR PROPULSÃO LTDA., e GRIN MOBILIDADE LTDA;**

b) Ratificação dos credenciamentos das OTTCs. **SITY HOLDING E TECNOLOGIA EIRELI, TPM TRANSPORTE PARA MULHERES, BUMING TECNOLOGIA – EIRELI, e EU VÔ TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA;**

c) Ratificação da Resolução n. 21, de 28 de março de 2019, que altera as Resoluções CMUV nº 01, de 12 de maio de 2016, e nº 16, de 07 de julho de 2017, e dá outras providências;

d) Revisão da minuta de Resolução n. 22 do CMUV, que trata do credenciamento das operadoras de tecnologia de micromobilidade – OTMs, para exploração do serviço de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio digital, na parte relacionada aos capítulos que tratam do tempo máximo de estacionamento, da cobrança do preço público, da fiscalização e da aplicação de sanções, os quais deverão ser novamente deliberados, junto com o inteiro teor da minuta apresentada, em reunião extraordinária do CMUV, nos termos do art. 28, caput, do Decreto n. 56.981/16;

e) Ciência do teor da sentença exarada no âmbito do processo n. 1002511-62.2018.8.26.0053 e do Despacho publicado no DOC de 30 de março de 2019, que tornou sem efeito a aplicação de penalidade, e concessão de vistas do processo PA n. 2017-0.131.954-0 à OTTC UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA;

f) Notificação da OTTC UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, nos termos da Resolução n. 01, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução n. 19, de 11 de julho de 2018, e pela Resolução n. 21, de 28 de março de 2019, para que se manifeste sobre o teor do IC 14.725.454/2019-3.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h35min, lavrando-se a presente ata que passa a ser assinada pelos membros presentes do CMUV.

EDSON CARAM
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT)

Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV) MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário do Governo Municipal (SGM)
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV) ALEXANDRE MODONEZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Subprefeituras (SMSUB)
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV) PHILIPPE DUCHATEAU
Secretário Municipal de Fazenda (SF)
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV) FERNANDO CHUCRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)
Membro do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

PORTARIA SMT.GAB Nº 133, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

EDSON CARAM, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 57.867, de 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o pedido do Sindicato dos taxistas para a instituição da "Bandeira 3" para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro;

CONSIDERANDO, posteriormente, requerimento da entidade de classe interessada para revogação da Portaria SMT.GAB nº 105, de 05 de novembro de 2019, alegando a inviabilidade diante do impacto econômico e concorrencial:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SMT.GAB nº 105, de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2019-2-210

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3
2017-0.127.306-0 ASSIS JOSE DE SOUSA

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2017-0.151.265-0 LUIZ CARLOS LOPES DE LA NIETA SANT ANNA

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2017-0.154.132-3 DAVID SILVA DE CAMPOS

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2017-0.160.509-7 OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2017-0.182.870-3 WESLEY MENDES DE SOUZA DO NASCIMENTO

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2017-0.183.931-4 DAVID PEREIRA DE MORAES

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2017-0.185.399-6 LUIZ CLAUDIO DA SILVA PINHO

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2017-0.185.405-4 DOUGLAS GREGORIO

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2018-0.012.897-1 ALESSANDRO ANTONIO PEREIRA

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2018-0.017.187-7 ADRIANO ALCANTARA DE SOUZA

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2018-0.025.174-9 EDMUNDO JOSE CANDIDO

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2018-0.028.834-0 ERICK AUGUSTO MASTEGUIN DE ANDRADE

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2018-0.033.210-2 EDUARDO FERREIRA DE AZEVEDO NETO

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2018-0.034.353-8 OSMAR PEGNORATTO

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2018-0.038.516-8 JOSE AUGUSTO CASTRO DIAS

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2018-0.044.029-0 DANILU MARTINS

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2018-0.048.206-6 MARCUS PAULO RUSSO

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2018-0.049.401-3 CAROLINA CARREON QUAGLIOTO

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2018-0.052.377-3 ENEIDE CRISTINA DE AGUIAR SOUZA

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

2018-0.053.673-5 ROBERTO CESAR SILVA ARAUJO

INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 474

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123

6020.2019/0001323-7 - Táci: alvará de estacionamento

- transferência

- Despacho deferido

Intressado: GUSTAVO NICOLETE COSTA.
Assunto: Transferência de Alvará n.º 043.507-23 (Táxi Preto) para a Sra. FREDDY DIAS DUVAL.

DESPACHO:

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD deste Departamento de Transportes Públicos, cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, conforme legislações vigentes, **DEFIRO** o pedido de transferência do Alvará de Estacionamento nº 043.507-23 da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades;

II- Publique-se. Após, ao DTD para efetivação da transferência referenciada, conforme artigo 1º da Portaria nº 114/08, de 05 de maio de 2008;

III- O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

6020.2019/0009214-5 - Táxi: alvará de estacionamento

- transferência

- Despacho deferido

Intressado: MARIA APARECIDA GIORA.

Assunto: Transferência de Alvará de Estacionamento nº 027.520-26, por órbito.

DESPACHO:

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação do DTP-AJ e do DTD deste Departamento de Transportes Públicos, cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, nos termos da Alínea “C” do Artigo 20 da Lei Municipal nº 7.329/69 e regulamentações posteriores, **DEFIRO** o pedido de transferência do Alvará de Estacionamento em questão da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades;

II- Publique-se. Após, ao DTD para efetivação da transferência referenciada, conforme artigo 1º da Portaria nº 114/08, de 05 de maio de 2008;

III- O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

6020.2018/0004570-6 - Táxi: alvará de estacionamento

- transferência

- Despacho deferido

Intressado: EVA BARBOSA DOS SANTOS

Assunto: Transferência de Alvará de Estacionamento nº 026.505-25, por órbito.

DESPACHO:

I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação do DTP-AJ e do DTD deste Departamento de Transportes Públicos, cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, nos termos da Alínea “C” do Artigo 20 da Lei Municipal nº 7.329/69 e regulamentações posteriores, **DEFIRO** o pedido de transferência do Alvará de Estacionamento em questão da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades;

II- Publique-se. Após, ao DTD para efetivação da transferência referenciada, conforme artigo 1º da Portaria nº 114/08, de 05 de maio de 2008;

III- O não comparecimento no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, implicará no arquivamento do presente.

6020.2019/0003876-0 - Táxi: alvará de estacionamento

- transferência

- Despacho deferido

Intressado: MARDONIA HOLANDA LEITE.

Assunto: Transferência de Alvará n.º 043.967-23 (Táxi Preto)